

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 79/2017

**ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 79/2017 – Parecer CONSEPE 79/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica alterada, conforme anexo, a Matriz Curricular do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Contábil e Tributária, da FAE Centro Universitário, a ser implementada a partir de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA	
MATRIZ CURRICULAR 2018	
Disciplinas da Especialidade	Carga Horária
Auditoria Interna e Compliance	20
Auditoria Tributária	20
Contabilidade Avançada	40
Contabilidade Empresarial	40
Tributação e Análise de Custos em Comercio Exterior	20
Direito Tributário	20
ICMS, IPI e ISS: Cálculo e Aplicação	20
IRPJ, CSLL, PIS e COFINS: Cálculo e Aplicação	40
Planejamento Tributário	20
Projeto de Especialização	90

